



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

30 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.877/2024

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas nos Arts. 2º e 5º da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, combinado com os Arts. 5º, alínea i, e 6º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação com vistas à execução da obra de abertura e requalificação da Avenida Félix Araújo, onde o imóvel avaliado constitui-se na presente desapropriação, resultando numa área aproximada de 179,82 m²;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação com vistas à execução da obra de abertura e requalificação da Avenida Félix Araújo, onde o imóvel avaliado constitui-se na presente desapropriação, resultando numa área aproximada de 55 m² e de aproximadamente 17,00 m² de área construída;

CONSIDERANDO o Art. 182 da Constituição Federal, que dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, que será executada pelo poder público municipal, e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que é outorgado aos municípios a competência de legislar normas que regularizem seu espaço urbano, atribuindo, ainda, a prerrogativa de julgar e impor normas destinadas a promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (Art.30, VIII, CF);

CONSIDERANDO que a execução de tais obras virá possibilitar o efetivo desenvolvimento econômico e o progresso social;

CONSIDERANDO o necessário respeito à dotação orçamentária e a necessária programação para os pagamentos das indenizações; e

CONSIDERANDO que se trata de assunto de interesse social e utilidade pública do Município, com fundamento no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, parte dos imóveis localizados na Avenida Félix Araújo, n.º 1440, n.º 506 e n.º 60, Castelo Branco, no Município de Campina Grande-PB, pertencentes a **Iracema Pereira dos Santos**, CPF n.º 770.199.894-20, com 80,22m², 82,20m² e 80,22m² respectivamente, resultando numa área de 179,82 m², conforme CROQUI e Laudo de Avaliação anexos.

Área a desapropriar: 179,82 m².

Art. 2º. Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, parte dos imóveis localizados na Avenida Félix Araújo, s/n, Esquina com Rua Orestes Fialho Araújo, Castelo Branco, no Município de Campina Grande-PB, pertencentes a **Edgar Nicolau Costa**, CPF n.º 046.660.374-62, georreferenciado com as coordenadas geográficas: Sul- 7º 12' 58,88'' e Oeste: 35º 51' 57,94'', com 17,05m, 2,00m e 17,05m respectivamente, resultando numa área aproximada de 55 m² e de aproximadamente 17,00 m² de área construída, conforme Laudo de Avaliação anexo.

Área a desapropriar: 55,00 m².

Art. 3º. Ficam as Secretarias de Obras, de Planejamento e a Procuradoria-Geral, órgãos da Administração Pública Direta do Município de Campina Grande, na forma legal pertinente, autorizadas a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, de acordo com o disposto no Art. 15, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 29 de outubro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N° 42/2024- SEFIN-PMCG.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2024.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande - Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 resolve:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de 67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis

centavos) para R\$ 67,74 (sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE MOTTA BENEVIDES GADELHA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando nº 86.152/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a Disposição junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM**, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, do servidor **FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR**, matrícula 6700, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA Nº 03.009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.547/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA Nº 03.009/2024, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EM NOBREAKS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”, em favor da empresa **UEL JERONIMO DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o Nº °

06.944.399/0001-45, no valor de R\$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.031/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E KAIROS SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) E A CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR) DO CONTRATO Nº 2.03.031/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.031/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.031/2023 FICA ACRESCIDO EM R\$ 668.913,12 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **REPACTUAÇÃO:** FICA CONCEDIDA TAMBÉM A REPACTUAÇÃO DE 11,769815488146%, CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 472.379,04 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) A SER ADICIONADO AO VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.031/2023 QUE PASSA DE R\$ 4.013.478,72 (QUATRO MILHÕES, TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 4.485.857,76 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA 2024/2025 (PB000094/2024). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ULISSES FERREIRA CASSIANO. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Decisão
27.087/2020	MARIA TEREZA ALVES BEZERRA DE ANDRADE GRILO	14246	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
35.308/2024	MARILIA DE ARRUDA DOS SANTOS	29770	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
67.022/2024	GILDSON NUNES DE OLIVEIRA	6672	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO

40.705/2021	JOSÉ EDISON RODRIGUES JUNIOR	14218	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
25.385/2020	SHEILA GUEDES MACEDO	3138	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
15.367/2024	SONIA DA MATA PIMENTEL	3637	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
27.227/2020	SUELEN RODRIGUES DE SÁ	5455	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
24.328/2020	SUELI SOARES DOS SANTOS	3966	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
20.599/2024	SUELI DE OLIVEIRA ROCHA	3136	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
56.968/2022	MARCUS VINICIUS CANELA	3998	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
38.536/2023	MARIA DE ARRUDA DOS SANTOS	29770	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
64.266/2024	JOAO PAULO DA SILVA	5624	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
45.098/2021	MARIA RAQUEL CRISPIM PASCHOAL DA FONSECA	4511	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
29.476/2020	VERONICA CORREIA DA SILVA	3817	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
39.556/2020	SUELEN RODRIGUES DE SÁ	5455	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
43.864/2021	MAYSA GOMES DE VASCONCELOS CARVALHO	14446	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
66.162/2024	MARIA ZILDA MEDEIROS	7488	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
66.214/2024	MIGUEL SEBASTIÃO DE CARVALHO	10616	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
65.276/2024	KALINA MICHELINE DA SILVA SOUSA	16751	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
68.025/2024	JOSE FERREIRA MONTEIRO	2080	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
31.327/2024	FERNANDA MARIA RIBEIRO DE VASCONCELOS	14595	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
67.008/2024	JOSE ROBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	9079	SECRETARIA DE OBRAS	INDEFERIDO
66.206/2024	DAMIÃO SILVA	7582	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
66.696/2024	ÁLVARO BATISTA DA SILVA	10944	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
53.746/2024	CARLOS VANDBERG LOPES DA SILVA	9651	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.107/2024/FMAS/PMCG**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.107/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E
KALCULUS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO
LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS
DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - PB. FUNDAMENTAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.014/2024/C PL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/08.244.1018.2128 /08.244.1019.2136/08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 4490 -52. FONTE DE RECURSOS:15001000/ 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA JOSÉ CORDEIRO SANTIAGO. VALOR GLOBAL: 19.252,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1119/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Dispensar de perceber a partir da data retroativa de 04 de outubro de 2024, a Gratificação de Função GFDE-2, do(a) Servidor(a) **ROSSANA JANAINA GURJAO EMILIANO** matrícula 3421, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, concedida através da Portaria Nº 129/2024 de 19/02/2024.

PORTARIA Nº 1125/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Art. 10 da Lei Nº 8.716 de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **NAZILMA MARQUES DA SILVA**, matrícula 12020, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1, da EMEIF Mauro Luna, no período de 11 de outubro de 2024 a 10 de dezembro de 2024.**

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a **CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.855.513/0001-35**, com **VALOR TOTAL de R\$ 4.418.710,00** (Quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil e setecentos e dez reais); **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIÃO DO AGRESTE PARAIBANO – COOPAP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **55.306.843/0001-02**, com **VALOR TOTAL de R\$ 769.200,00** (Setecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais); **COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA – COMASE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.051.810/0001-28**, com valor de **R\$ 1.195.680,00** (Um milhão, cento e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta reais); **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA – COOPAZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.123.473/0001-25**, com valor de **R\$ 183.750,00** (Cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA – INHAMECOOP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **46.838.624/0001-83**, com valor de **R\$ 575.650,00** (Quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais); **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA – CAPRIBOM** inscrita no CNPJ sob o Nº **08.855.043/0001-60**, com valor de **R\$ 822.000,00** (Oitocentos e vinte e dois mil reais); **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU – FRUTIAÇU**, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.451.337/0001-31**, com valor de **R\$ 220.400,00** (Duzentos e vinte mil e quatrocentos reais) e **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA – COOPRAFE**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.637.299/0001-58**, com valor de **R\$ 346.050,00** (Trezentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais). Perfazendo um **VALOR GLOBAL de R\$ 8.531.440,00** (Oito milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Campina Grande-PB, 29 de outubro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.040.2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de acréscimo do contrato de nº 2.06.040.2024, cujo objeto objeto é a aquisição de lentes e armações de óculos de grau para os alunos da rede municipal da Secretaria de Educação do município de Campina Grande, estado da Paraíba. **Pregão Eletrônico Nº 033/2023.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SERVITICA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA.** **OBJETO:** Acréscimo de 25% em todos os itens do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e a representante legal da empresa, a Sr **IRMANY MARIANO DA FONSECA.** **DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.378/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.012/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - “LUVA ALTA TENSÃO 2,5KV 500V INMETRO MAIS LUVA DE COBERTURA” E EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICO “ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL COM FUNÇÃO DE VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E DETECTOR DE TENSÃO” PARA ELETRICISTA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.138.298/0001-88, no valor de R\$ 1.025,15 (mil e vinte e cinco reais e quinze centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de outubro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

DISPENSA Nº 08.012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.378/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.378/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - “LUVA ALTA TENSÃO 2,5KV 500V INMETRO MAIS LUVA DE COBERTURA” E EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO ELÉTRICO “ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL COM FUNÇÃO DE VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E DETECTOR DE TENSÃO” PARA ELETRICISTA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.138.298/0001-88, no valor de R\$ 1.025,15 (mil e vinte e cinco reais e quinze centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de outubro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.027/2024.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E GILVANDO DE FARIAS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL GALPÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS, VOLTADO AO FUNCIONAMENTO DOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PARA ARMAZENAR O ARQUIVO PERMANENTE ATIVO, O ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL E OUTROS PERTINENTES. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2024

VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2056 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E GILVANDO DE FARIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.232/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.566/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.232/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE SALA DE ESTIMULO SENSORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS, PERTENCENTE A ESTRATEGIA DE SAÚDE MENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA CATATAW COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 54.491.257/0001-12, no VALOR de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16711/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prati Donaduzzi E Cia Ltda. Objeto: Aquisição De Canabidiol 20 Mg/ML, 50 Mg/ML E 200 Mg/ML Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demandas Judiciais De: Miguel Agripino Cavalcanti Brito, Juan Marinho, Elisabeth Gonçalves De Albuquerque, Jayse Maria De Sousa Santos E Vitória Rahely De Andrade Lucena Processos Nº: 0839580-07.2023.8.15.0001, 0015778- 63.2023.4.05.8201, 0834336-97.2023.8.15.0001, 0004006-69.2024.4.05.8201 E 0012100-06.2024.4.05.8201. Valor Global: R\$ 17.920,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16224/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Giseli Bassani Dos Santos. Data Da Assinatura: 29/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16713/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Medica Comércio Representação E

Importação Ltda. Objeto: Procedimento Para A Realização Do Exame De Sequenciamento Genético Do Exoma, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0830840- 26.2024.8.15.0001, Em Tramitação Na Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande/PB, Em Favor Da Paciente: Abigail Lopes Ferreira. Valor Global: R\$ 4.900,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16228/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Soraya Meira De Andrade Rosa. Data Da Assinatura: 29/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16714/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Safra Material De Construção Ltda. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/PB, Com Vistas A Implantação Do Galpão, Localizado Na Rua Inacio Menezes, S/N, Velame, Campina Grande - PB. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16340/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 204.000,00. Prazo Contratual: 24 Meses. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Nicolle Figueiredo Nobrega. Data Da Assinatura: 30/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16703/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre E Sensor Freestyle Libre 2 Plus Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Adriano Francisco Porto Basilio, Fernanda Ramos Castelo Branco E Miguel Pietro Pessoa Da Silva Processo Nº 0827470- 39.2024.8.15.0001, 0828367- 67.2024.8.15.0001 E 0829952- 57.2024.8.15.0001. Valor Global: R\$ 16.120,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16223/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cassia Maria Da Silva. Data Da Assinatura: 30/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - AUDIOVISUAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei

Complementar Municipal nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº. 11.525/2023, e o Decreto Federal nº. 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº. 003/2023, de 24 de Julho de 2023, cujo objetivo é o fomento de projetos de produção de obras audiovisuais, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsões do Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 3º, §1º, e 11, §1º, e da Instrução Normativa MINC nº. 020 / 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente, aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

1. a Cláusula 3.2, do Edital, onde se lê:

“3.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 195/2022 e o Decreto Federal nº 11.525/2023, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453/2023.”

Leia-se:

“3.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei Complementar 195/2022 e no Decreto Federal nº 11.525/2023, em consonância com o Decreto Federal nº. 11.453/2023, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº. 020, de 16 de Outubro de 2024, editada pelo Ministério da Cultura.”

1. a Cláusula 15.1, onde se lê:

“15.1. Executar o projeto de acordo com o Plano de Trabalho, apresentado na inscrição, dentro dos prazos assumidos pelo(a) proponente, respeitando o Prazo Final do Cronograma de apresentação de Relatório de Execução de Atividades e Prestação de Contas (Anexo VIII) para a SECULT-CG, através do email: editalaudiovisualcg@gmail.com.”

Leia-se:

“15.1. Executar o projeto de acordo com o Plano de Trabalho, apresentado na inscrição, dentro dos prazos assumidos pelo(a) proponente, respeitando o Prazo Final do Cronograma de apresentação de Relatório de Execução de Atividades e Prestação de Contas (Anexo VIII) para a SECULT-CG, através do email: editalaudiovisualcg@gmail.com. Nos casos em que eventualmente for realizada a convocação posterior de suplentes, em virtude da distribuição dos rendimentos da aplicação automática dos ativos financeiros da Lei Paulo Gustavo (Art. 11, §1º, do Decreto Federal nº. 11.525/2023), ou do remanejamento de recursos originalmente destinados a editais que não apresentaram quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado em tais chamamentos públicos (Art. 3º, §1º, do Decreto Federal nº. 11.525/2023), os proponentes terão até o dia 05 de Maio de 2025 para executar o projeto de acordo com o Plano de Trabalho, apresentado na inscrição, e enviar o Relatório de Execução de Atividades e Prestação de Contas (Anexo VIII), igualmente para o email: editalaudiovisualcg@gmail.com.”

RETIFICAÇÃO Nº 06 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

A Secretaria Municipal da Cultura de Campina Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar Municipal nº 15, de 26 de dezembro de 2002, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº. 11.525/2023 e o Decreto Federal nº. 11.453/2023, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO, do Edital de Chamamento Público nº. 004/2023, de 24 de Julho de 2023, cujo objetivo é o fomento de projetos de produção de obras DAS DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS, assegurando medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seu artigo 11, §1º, e na Cláusula 10.1, do Edital de Chamamento Público nº. 004/2023, e da Instrução Normativa MINC nº. 020 / 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do edital:

1. Cláusula originalmente enumerada como 3.1, do Edital, onde se lê:

“3.1 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 195/2022 e o Decreto Federal nº 11.525/2023, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453/2023.”

Leia-se:

“3.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei Complementar 195/2022 e no Decreto Federal nº 11.525/2023, em consonância com o Decreto Federal nº. 11.453/2023, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº. 020, de 16 de Outubro de 2024, editada pelo Ministério da Cultura.”

2. Cláusula 15.1, onde se lê:

“15.1 Executar o projeto de acordo com o Plano de Trabalho, apresentado na inscrição, dentro dos prazos assumidos pelo(a) proponente, respeitando o Prazo Final do Cronograma de apresentação de Relatório de Execução de Atividades e Prestação de Contas (Anexo VIII) para a SECULT-CG, através do email: editaldiversasareasculturais@gmail.com.”

Leia-se:

“15.1. Executar o projeto de acordo com o Plano de Trabalho, apresentado na inscrição, dentro dos prazos assumidos pelo(a) proponente, respeitando o Prazo Final do Cronograma de apresentação de Relatório de Execução de Atividades e Prestação de Contas (Anexo VIII) para a SECULT-CG, através do email: editaudiovisualcg@gmail.com. Nos casos em que eventualmente for realizada a convocação posterior de suplentes, em virtude da distribuição dos rendimentos da aplicação automática dos ativos financeiros da Lei Paulo Gustavo (Art. 11, §1º, do Decreto Federal nº. 11.525/2023), ou do

remanejamento de recursos originalmente destinados a outras categorias do edital que não tiveram todas as vagas preenchidas (Cláusula 10.1, do Edital de Chamamento Público nº. 004/2023, de 24 de Julho de 2024), os proponentes terão até o dia 05 de Maio de 2025, para executar o projeto de acordo com o Plano de Trabalho, apresentado na inscrição, e enviar o Relatório de Execução de Atividades e Prestação de Contas (Anexo VIII), igualmente para o email: editaudiovisualcg@gmail.com.”

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS****CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024
AVISO DE RESULTADO DESERTO**

A Comissão Julgadora torna público, para conhecimento dos interessados, que os seguintes itens da **CHAMADA PÚBLICA Nº 9.06.02/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, 01 - ALFACE CRESPA; 05 - BATATA INGLESA; 07 - BETERRABA; 11 - CEBOLINHA VERDE; 12 - CENOURA; 14 - COENTRO; 15 - COUVE FOLHA; 16 - FARINHA DE MANDIOCA; 17 - FEIJÃO VERDE À VÁCUO; 23 - LARANJA PERA; 24 - LIMÃO TAITI; 25 - MAÇÃ (FUJI OU GALA) e 27 - MELÃO AMARELO, foram considerados **DESERTOS**.

Campina Grande-PB, 29 de outubro de 2024.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ

Membro da Comissão Julgadora

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.436/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08h30 min horas do dia 18 de novembro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INSUMOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras/>) (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2024
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.06/2024, realizado às 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2024, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, os itens 6, 11, 18, 19, 31 41, 47 e 50 foram declarados FRACASSADOS.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 14 de novembro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS, SENDO VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB